

Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2730, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE LOTES, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS DE TERRA E O RECEBIMENTO DE ÁREA EM DOAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, sanciona a presente:

LEI

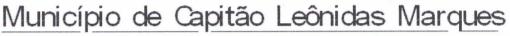
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar partes de áreas de Terras do Lote Urbano n.º 103, da Gleba n.º 11, com área de 155.800,00m2 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos metros quadrados), situado no perímetro urbano do Município de Capitão Leônidas Marques/Pr, com limites e confrontações constantes da matrícula n.º 22.090, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca, criando os seguintes lotes:

1 - Lote Urbano nº 103-A, da Gleba 11, do imóvel Andrada, em Capitão Leônidas Marques, com área 144.226,90 m² (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis metros quadrados e noventa centímetros quadrados) com as seguintes limites e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A poligonal tem início no marco 0=PP, situado na linha seca que faz divisa com terrenos de Lote 52 e 55, deste segue com o azimute de 100°28'41" e percorre 419.00 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 52 e 55, até o marco 1, deste segue com o azimute de 194°30'17" e percorre 43.79 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 42/B, até o marco 2, deste segue com o azimute de 193°36'27" e percorre 170.26 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 102, até o marco 3, deste segue com o azimute de 283°24'49" e percorre 80.14 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 102, até o marco 4, deste segue com o azimute de 211°03'00" e percorre 291.70 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 102, até o marco 5, deste segue com o azimute de 253°07'47" e percorre 30.19 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 103/B, até o marco 6, deste segue com o azimute de 253°37'44" e percorre 27.41 metros, por linha seca , até o marco 7, deste segue com o azimute de 252°51'29" e percorre 30.48 metros, por linha seca, até o marco 8, deste segue com o azimute de 251°13'34" e percorre 7.04 metros, por linha seca, até o marco 9, deste segue com o azimute de 254°19'58" e percorre 22.90 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 103/B, até o marco 10, deste segue com o azimute de 354°38'39" e percorre 74.54 metros, com terrenos de Perímetro Urbano, até o marco 11, deste segue com o azimute de 75°00'00" e percorre 54.55 metros, até o marco 12, deste segue com o azimute de 345°00'00" e percorre 29.00 metros, até o marco





Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

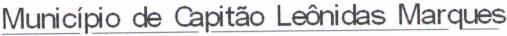
13, deste segue com o azimute de 255°00'00" e percorre 49.62 metros, até o marco 14, ambas com o Lote 103/C, deste segue com o azimute de 354°38'39" e percorre 270.47 metros, até o marco 15, deste segue com o azimute de 359°06'19" e percorre 61.54 metros, até o marco 16, deste segue com o azimute de 4°11'45" e percorre 18.44 metros, até o marco 17, deste segue com o azimute de 8°49'48" e percorre 97.74 metros, ambas com terrenos do Perímetro Urbano, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição: A área descrita acima é de 144.226,90 M2.

a) Proprietários: ZELIA LOPES DA SILVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade n° 5.525.098-7-PR e inscrita no CPF n° 899.969.509-30, residente em Capitão Leónidas Marques-PR; a qual pertence 50% do imóvel, ou seja, a área de 72.113,45m2; SOELI LOPES PALAORO é seu esposo ACIR INACIO PALAORO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, ela empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.503.452-8-PR e inscrita no CPF n° 697.535.049-34, ele gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade n° 1.641.464-6-PR e inscrito no CPF n° 241.804.249-91, residentes e domiciliados na Rua São Luiz, 873, em Cascavel-PR, aos quais pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 14.422,69m2; LUIZ CARLOS LOPES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.973.255-PR e inscrito no CPF n° 223.450.949-15, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com GENECI SALETE MARANGONI LOPES, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 4.007.209-8-PR e inscrita no CPF n° 793.821.509-00, residentes e domiciliados na Rua Esteves Noskoski, 238, em Capitão Leônidas Marques-PR, ao qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 14.422,69m2: CENI LOPES ESSER, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.827.247-0-PR e inscrita no CPF nº 022.141.589 01, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu s/n°, em Capitão Leônidas Marques-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 14.422,69m2; MARIA LUCIA LOPES, brasileira, divorciada, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 3.883.484-3-PR e inscrita no CPF n° 925.053.689-53, residente e domiciliada na Rua Guajuvira, n°183, em Capitão Leônidas Marques-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 14.422,69m2 e JUÇARA TEREZINHA LOPES PAZZINI, brasileira, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade n° 3.900.728-2-PR e inscrita no CPF n° 776.554.279-68, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com SILVIO MARCELO DA ROSA PAZZINI, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade n° 7.778.843-3-PR e inscrito no CPF n° 006.776.329-40, residentes e domiciliados na Rua Cipestre, nº 249, apartamento 401, bl 21, em Cascavel-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 14.422,69m2.

2 - Lote Urbano nº 103-B, da Gleba 11, do imóvel Andrada, em Capitão Leônidas Marques, com área 10.063,05 m² (dez mil e sessenta e três metros quadrados e zero virgula cinco centímetros quadrados) com as seguintes limites e confrontações:

 LIMITES E CONFRONTAÇÕES
 A poligonal tem início no marco M05, situado na linha seca que faz divisa com terrenos de Lote 102, deste segue com o azimute de 211°03'00" e percorre 147.91 metros, por linha seca





Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

na divisa com terrenos de Lote 102, até o marco M05/A, deste segue com o azimute de 266°11'04" e percorre 105.31 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Perímetro Urbano, até o marco M05/B, deste segue com o azimute de 41°27'00" e percorre 106.10 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Perímetro Urbano, até o marco M05/B, deste segue com o azimute de 354°38'39" e percorre 20.37 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 103/A, até o marco M10, deste segue com o azimute de 74°19'58" e percorre 22.90 metros, por linha seca, até o marco M09, deste segue com o azimute de 71°13'34" e percorre 7.04 metros, por linha seca , até o marco M08, deste segue com o azimute de 72°51'29" e percorre 30.48 metros, por linha seca , até o marco M07, deste segue com o azimute de 73°37'43" e percorre 27.43 metros, por linha seca, até o marco M06, deste segue com o azimute de 73°07'47" e percorre 30.17 metros, por linha seca na divisa com terrenos de Lote 103/A, até o marco M05, onde teve início está descrição. Área:

A área descrita acima é de 10.063,05 M2.

a) Proprietários: ZELIA LOPES DA SILVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade n° 5.525.098-7-PR e inscrita no CPF n° 899.969.509-30, residente em Capitão Leónidas Marques-PR; a qual pertence 50% do imóvel, ou seja, a área de 5.031,525m2; SOELI LOPES PALAORO é seu esposo ACIR INACIO PALAORO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, ela empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.503.452-8-PR e inscrita no CPF n° 697.535.049-34, ele gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade n° 1.641.464-6-PR e inscrito no CPF n° 241.804.249-91, residentes e domiciliados na Rua São Luiz, 873, em Cascavel-PR, aos quais pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 1.006,305m2; LUIZ CARLOS LOPES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.973.255-PR e inscrito no CPF n° 223.450.949-15, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com GENECI SALETE MARANGONI LOPES, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 4.007.209-8-PR e inscrita no CPF n° 793.821.509-00, residentes e domiciliados na Rua Esteves Noskoski, 238, em Capitão Leônidas Marques-PR, ao qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 1.006,305m2: CENI LOPES ESSER, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade n° 3.827.247-0-PR e inscrita no CPF n° 022.141.589 01, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu s/n°, em Capitão Leônidas Marques-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 1.006,305m2; MARIA LUCIA LOPES, brasileira, divorciada, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 3.883.484-3-PR e inscrita no CPF n° 925.053.689-53, residente e domiciliada na Rua Guajuvira, n°183, em Capitão Leônidas Marques-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 1.006,305m2 e JUÇARA TEREZINHA LOPES PAZZINI, brasileira, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade n° 3.900.728-2-PR e inscrita no CPF n° 776.554.279-68, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com SILVIO MARCELO DA ROSA PAZZINI, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 7.778.843-3-PR e inscrito no CPF nº 006.776.329-40, residentes e domiciliados na Rua Cipestre, nº 249, apartamento 401, bl 21, em Cascavel-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 1.006,305m2.





Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

3 - Lote Urbano nº 103-C, da Gleba 11, do imóvel Andrada, em Capitão Leônidas Marques, com área 1.510,05 m² (mil e quinhentos e dez metros quadrados e zero virgula cinco centímetros quadrados) com as seguintes limites e confrontações:

• LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A poligonal tem início no marco 14, na divisa com o lote 103/A, deste segue com o azimute de 75°00'00" e percorre 49.62 metros, com o lote 103/A, até o marco 13, deste segue com o azimute de 165°00'00" e percorre 29.00 metros, com o lote 103/A, até o marco 12, deste segue com o azimute de 255°00'00" e percorre 54.55 metros, com o lote 103/A, até o marco 11, deste segue com o azimute de 354°38'39" e percorre 29.42 metros, com terrenos do Perímetro Urbano, até o marco 14, onde teve inicio esta descrição. Área : A área descrita acima é de 1.510,05 M2.

a) Proprietários: ZELIA LOPES DA SILVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade n° 5.525.098-7-PR e inscrita no CPF n° 899.969.509-30, residente em Capitão Leónidas Marques-PR; a qual pertence 50% do imóvel, ou seja, a área de 755,025m2; SOELI LOPES PALAORO é seu esposo ACIR INACIO PALAORO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, ela empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.503.452-8-PR e inscrita no CPF n° 697.535.049-34, ele gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade n° 1.641.464-6-PR e inscrito no CPF n° 241.804.249-91, residentes e domiciliados na Rua São Luiz, 873, em Cascavel-PR, aos quais pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 151,005m2; LUIZ CARLOS LOPES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.973.255-PR e inscrito no CPF n° 223.450.949-15, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com GENECI SALETE MARANGONI LOPES, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 4.007.209-8-PR e inscrita no CPF n° 793.821.509-00, residentes e domiciliados na Rua Esteves Noskoski, 238, em Capitão Leônidas Marques-PR, ao qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 151,005m2: CENI LOPES ESSER, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.827.247-0-PR e inscrita no CPF nº 022.141.589 01, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu s/n°, em Capitão Leônidas Marques-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja; a área de 151,005m2; MARIA LUCIA LOPES, brasileira, divorciada, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 3.883.484-3-PR e inscrita no CPF n° 925.053.689-53, residente e domiciliada na Rua Guajuvira, n°183, em Capitão Leônidas Marques-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 151,005m2 e JUÇARA TEREZINHA LOPES PAZZINI, brasileira, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade n° 3.900.728-2-PR e inscrita no CPF n° 776.554.279-68, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com SILVIO MARCELO DA ROSA PAZZINI, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 7.778.843-3-PR e inscrito no CPF nº 006.776.329-40, residentes e domiciliados na Rua Cipestre, nº 249, apartamento 401, bl 21, em Cascavel-PR, a qual pertence 10% do imóvel, ou seja, a área de 151,005m2.





Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação o Lote Urbano nº 103-C, da Gleba 11, do imóvel Andrada, em Capitão Leônidas Marques, com área 1.510,05 m² (mil e quinhentos e dez metros quadrados e zero virgula cinco centímetros quadrados) com os seguintes limites e confrontações, estabelecidos no item 3 do art. 1º.

§1º A área de terra recebida em doação destinar-se-á a área verdes de uso público e para implantação de equipamentos comunitários, nos termos do art. 25 da Lei Complementar n.º 008 de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano no Município de Capitão Leônidas Marques.

§ 2º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município, com dotação própria consignada no orçamento vigente do Município.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 20 de junho de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

THE STREET	CLEAR TO THE SOURCE	PU	BLIC	AD	C	STOCK STREET, ST.
X	DIÁRIO Data:_2	ELE 1/0	RÔN 6/2	CO.	- Pág. dição:	1041 los 3050
	Jornal: Data:	ACTION OF THE PARTY OF THE PART			Pág dição:	